



Tietê, sexta-feira, 18 de outubro de 2024 | Nº 328-F | Ano XX

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Lei02
 - Decreto07
 - Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê20
- **PODER ELEGISLATIVO**
 - Ato20
- **SECRETARIAS**
 - Administração e Modernização22

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.024/2.024

AUTÓGRAFO Nº 3.600/1.570/2.024

Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2024, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.024/2.024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2024, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO F.M.IDOSO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Infância Feliz	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Artigo 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a beneficiária não efetue a prestação de contas do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolver, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de outubro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.025/2.024

AUTÓGRAFO Nº 3.601/1.571/2.024

Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.025/2.024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

a) abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023), em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

b) Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de outubro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 220.000,00					
08		A T I V I D A D E								R\$ 220.000,00
		Assistência Social								
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente								R\$ 220.000,00
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$ 220.000,00
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente- Infância Feliz			S	3.3	50	01	5100000	R\$ 220.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 220.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 220.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1004 –			VIGILÂNCIA EM SAÚDE					R\$ 20.000,00		
		ATIVIDADE								
10		Saúde							R\$ 20.000,00	
10.304		Vigilância Sanitária							R\$ 20.000,00	
10.304	1004	Vigilância em Saúde							R\$ 20.000,00	
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		S	3.3	90	01	3100000	R\$ 20.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 20.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$ 70.000,00		
		ATIVIDADE									
06		Segurança Pública								R\$ 70.000,00	
06.181		Policimento								R\$ 70.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial								R\$ 70.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal			F	3.1	91	01	1100000	R\$ 70.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$ 70.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										R\$ 100.000,00
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social								R\$ 100.000,00
08.244		Assistência Comunitária								R\$ 100.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$ 100.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			S	3.3	90	01	5100000	R\$ 100.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 100.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE:		15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$ 30.000,00
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços							R\$ 30.000,00
23.695		Turismo							R\$ 30.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$ 30.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura		F	3.3	91	01	1100000	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$ 30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$ 30.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 18/10/2024 16:20.

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.628/2024*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$199.611,40"***

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria da Educação e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$199.611,40 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Outubro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.04	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							R\$15.000,00	
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$15.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico								R\$15.000,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica								R\$15.000,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal			S	3.3	90	01	3100000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$15.000,00
TOTAL – GERAL										R\$15.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$37.332,72	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$37.332,72	
12.361		Ensino Fundamental						R\$37.332,72	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$37.332,72	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$37.332,72	
TOTAL – FISCAL								R\$37.332,72	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$37.332,72	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$33.278,68
		ATIVIDADE							
12		Educação							R\$16.630,34
12.365		Educação Infantil							R\$16.630,34
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$16.630,34
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades da Educação Infantil		F	3.3	90	01	2130000	R\$16.630,34
		ATIVIDADE							
12		Educação							R\$16.648,34
12.365		Educação Infantil							R\$16.648,34
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$16.648,34
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais		F	3.3	90	01	2120000	R\$16.648,34
TOTAL – FISCAL									R\$33.278,68
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$33.278,68

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 18/10/2024 16:20.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3008 – GESTÃO DE POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$10.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$10.000,00	
27.122	3008	Gestão de Política de Esportes e Lazer						R\$10.000,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$4.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$4.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$4.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$4.000,00	
27.812	3007.2-264	Despesa sob Regime de Adiantamento Eventos Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$4.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$4.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3008 – GESTÃO DE POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$10.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$10.000,00	
27.122	3008	Gestão de Política de Esportes e Lazer						R\$10.000,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$4.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$4.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$4.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$4.000,00	
27.812	3007.2-264	Despesa sob Regime de Adiantamento Eventos Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$4.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$4.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$15.000,00	
10		A T I V I D A D E							R\$15.000,00
		Saúde							
		Atenção Básica							
		Atenção Básica à Saúde							
		Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde							
10.301			S	3.3	90	01	3100000	R\$15.000,00	
10.301	1001								R\$15.000,00
10.301	1001.2-001								R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$15.000,00
TOTAL – GERAL									R\$15.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE										R\$70.611,40
		A T I V I D A D E								
12		Educação								R\$70.611,40
12.365		Educação Infantil								R\$70.611,40
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade								R\$70.611,40
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil			F	3.3	90	01	2130000	R\$70.611,40
TOTAL – FISCAL										R\$70.611,40
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL – GERAL										R\$70.611,40



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:		08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
ANEXO II											CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE										R\$10.000,00	
		A T I V I D A D E									
12		Educação								R\$10.000,00	
12.367		Educação Especial								R\$10.000,00	
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade								R\$10.000,00	
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial			F	4.4	90	01	2400000	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....	
TOTAL – GERAL										R\$10.000,00	

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE:		08.05	-	ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
ANEXO II											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2004 – ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL											R\$40.000,00	
		A T I V I D A D E										
12		Educação									R\$40.000,00	
12.363		Ensino Profissional									R\$40.000,00	
12.363	2004	Acesso a Educação Profissional									R\$40.000,00	
12.363	2004.2-064	Funcionamento do Ensino Profissionalizante				F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00	
						F	3.3	90	01	1100000	R\$25.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$40.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$	
TOTAL – GERAL											R\$40.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3004		- BIBLIOTECA LIVRO ABERTO					R\$4.000,00		
13		ATIVIDADE							
		Cultura						R\$4.000,00	
13.392		Livro Cultural						R\$4.000,00	
13.392	3004	Biblioteca – Livro Aberto						R\$4.000,00	
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$4.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$4.000,00	

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$10.000,00	
13		ATIVIDADE							R\$10.000,00
13.395		Comércio e Serviços							R\$10.000,00
13.395		Turismo							R\$10.000,00
13.395	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$10.000,00
13.395	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000		R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE:		15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
13		Cultura						R\$10.000,00	
13.392		Difusão Cultural						R\$10.000,00	
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$10.000,00	
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO:		15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE:		15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									R\$40.000,00
		ATIVIDADE							
13		Comércio e Serviços							R\$40.000,00
13.395		Turismo							R\$40.000,00
13.395	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$40.000,00
13.395	6004.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento		F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$40.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$40.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.629/2.024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.025, de 16 de outubro de 2024, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de outubro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:		12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 220.000,00					
08		A T I V I D A D E								R\$ 220.000,00
		Assistência Social								
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente								R\$ 220.000,00
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$ 220.000,00
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente- Infância Feliz			S	3.3	50	01	5100000	R\$ 220.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 220.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 220.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE										R\$ 20.000,00
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$ 20.000,00
10.304		Vigilância Sanitária								R\$ 20.000,00
10.304	1004	Vigilância em Saúde								R\$ 20.000,00
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 20.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 20.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$ 70.000,00	
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública							R\$ 70.000,00
06.181		Policimento							R\$ 70.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$ 70.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal		F	3.1	91	01	1100000	R\$ 70.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$ 70.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$ 70.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE:	12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											R\$ 100.000,00
		A T I V I D A D E									
08		Assistência Social									R\$ 100.000,00
08.244		Assistência Comunitária									R\$ 100.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social									R\$ 100.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social				S	3.3	90	01	5100000	R\$ 100.000,00
TOTAL – FISCAL											R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$ 100.000,00
TOTAL – GERAL											R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$ 30.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$ 30.000,00	
23.695		Turismo						R\$ 30.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$ 30.000,00	
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	91	01	1100000	R\$ 30.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 30.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$ 30.000,00	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ****ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, cujo objeto é a “Aquisição de Combustíveis, para a Estação de Bombeiros de Tietê-SP”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 17 de outubro de 2024. Encerramento: 31 de outubro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cibmt.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3282-3332.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DA MESA Nº 11/2024**

“Dispõe sobre autorização para repasse de itens patrimoniais à Prefeitura Municipal, baixa e desincorporação de bens”.

Considerando a existência de bens patrimoniais (sofás e poltronas) que serão substituídos pelo Poder Legislativo;

Considerando que esses itens podem ser úteis para a Prefeitura;

Considerando que o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

“Art. 21. A Mesa na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara”.

Considerando que os artigos: 28 e 29 da Resolução nº 06/2022 disciplinam que:

“Art. 28. A desincorporação consiste na operação de exclusão de um bem pertencente ao ativo imobilizado da Câmara Municipal de Tietê, através de lançamento contábil de baixa patrimonial ou quando ocorrer a conclusão dos processos ou sindicâncias administrativas instauradas com o objetivo de apurar ocorrências de roubo, furto ou qualquer outro tipo de desaparecimento ou sinistro de qualquer natureza.

Art. 29. Os bens considerados meramente inservíveis ou obsoletos serão encaminhados à Prefeitura do Município de Tietê, mediante deliberação da Mesa Diretora”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a repassar à Prefeitura Municipal os itens patrimoniais da Câmara constantes do anexo I e, posteriormente, promover a baixa no patrimônio da Câmara.

Parágrafo único – O repasse previsto no *caput* se efetivará através de comunicação que será encaminhada ao Poder Executivo para que retire os itens patrimoniais da Câmara no prazo de até 10 (dez) dias.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de outubro de 2024.

A MESA DIRETORA

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE

ALFREDO MELARÉ NETO
VICE-PRESIDENTE

ÂNGELO RAFAEL B. S. DE MÉLO
1º SECRETÁRIO

ANEXO I

Nº DA CHAPA	DESCRIÇÃO
178	Poltrona Estofada Bege
179	Poltrona Estofada Bege
180	Poltrona Estofada Verde
181	Poltrona Estofada Verde
197	Estofado com 02 Lugares Verde Musgo
198	Estofado com 02 Lugares Verde Musgo
199	Poltrona Estofada Bege
200	Poltrona Estofada Bege
201	Poltrona Estofada Verde
202	Poltrona Estofada Verde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 69/2024, Processo Administrativo nº 83/2024, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de água mineral em garrações plásticos de 20 litros – inclusive em comodato os garrações – além de garrafas de 500 ml e copos plásticos de 200 ml., conforme edital e seus anexos. Abertura: 21 de outubro de 2024. Encerramento: 01 de novembro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 72/2024, Processo Administrativo nº 88/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros destinados às unidades públicas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, conforme edital e seus anexos. Abertura: 21 de outubro de 2024. Encerramento: 04 de novembro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024**Chamamento Público Nº 05/2024****Processo Administrativo nº 53/2023**

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – David Garbin

Objeto – “Credenciamento de músicos nas modalidades: Solo, Dupla e Bandas e/ou Grupos de diferentes estilos musicais, possibilitando a contratação para composição da grade de apresentações que fazem parte do calendário municipal de eventos”

Prazos: Será de 05(cinco) meses contando a partir de 31/07/2024.

Valor: R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024**Inexigibilidade Nº 27/2024****Processo Administrativo nº 73/2023**

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – Recanto da Sabedoria LTDA.

Objeto – “Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, serviços que devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade “

Prazos: Será de 12 (doze) meses a contar do dia 16/09/2024, encerrando –se em 15/09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024

Dispensa Nº 476/2024

Processo Administrativo nº 491/2024

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – JOSÉ CARLOS BRITES FILHO

Objeto – “serviços de obras de construção de bases de concreto e instalação de equipamentos de recreação, lazer e esportes COM EMISSÃO DA ART ou RRT, em diversos locais no município de Tietê, com fornecimento de materiais e mão de obra, transporte de equipamentos, entre outros serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS FABRICANTES anexos ao processo”

VALOR: R\$ R\$ 87.880,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo: Este contrato terá vigência de sessenta (60) dias, iniciando-se em 07/10/2024 e findando-se em 06/12/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº145/2024

PREGÃO Nº 55/2024

Processo Administrativo nº 69/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: DMTEC SOLAR LTDA.

Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de videomonitoramento (CFTV), alarme e controle de acesso, sem fornecimento de peças ou materiais, em Departamentos e Setores das Secretarias da Prefeitura do Município de Tietê.

PRAZO: I de vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses a partir de xx/xx/20xx, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21. O tempo para início do atendimento deverá seguir o prazo abaixo: Casos normais: o atendimento deverá iniciar em até 48 (quarenta e oito) horas corridas; Casos urgentes: o atendimento deverá iniciar em até 24 (vinte e quatro) horas corridas

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2024

Pregão nº 67/2024

Processo Administrativo nº 81/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

Objeto – Registro de preços para aquisição de insumos Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses a partir de 10/10/2024

Valor: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024

Pregão nº 67/2024

Processo Administrativo nº 81/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto – Registro de preços para aquisição de insumos Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses a partir de 10/10/2024

Valor: R\$ 9.540,00 (nove mil. Quinhentos e quarenta reais)

EXTRATO ATA DE REGISRTO DE PREÇO Nº 149/2024

Pregão nº 67/2024

Processo Administrativo nº 81/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – MC FARMA LTDA

Objeto – Registro de preços para aquisição de insumos Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses a partir de 10/10/2024

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 159/2021

Pregão Eletrônico nº 129/2021

Processo Administrativo nº 68/2020

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – S&A PONTO – CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

Objeto – “Locação de Software para Gerenciamento Eletrônico de Frequência”;

DATA DA RESCISÃO: As partes concordam em encerrar este contrato em caráter retroativo a partir de **01 de outubro de 2024**, em razão da finalização da parametrização do sistema, nos termos do item 3.2 do Termo de Referência do Edital e da cláusula 3.1. do 4º aditamento. A partir dessa data, todas as obrigações e responsabilidades decorrentes deste contrato são, portanto, consideradas extintas. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 746/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – MGG CONSTRUTORA LTDA.

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES”.

PRAZO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17/10/2024 e findando-se em 16/01/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2023

Dispensa nº 792/2023

Processo Administrativo nº 759/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto – “Contratação de empresa especializada para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tietê/SP e mais aquelas que forem criadas e disponibilizadas para concurso ou processo seletivo durante a vigência do contrato, elaborados pela empresa contratada”.

PRAZO: Decidem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2024 à 29/10/2025, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 174/2023

Dispensa nº 829/2023

Processo Administrativo nº 746/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – R. Q. CURY ENGENHARIA

Objeto – “Contratação de empresa para elaboração de projetos e estudos técnicos necessários afim de obter anuência da Concessionária AB Colinas para a implantação de sistema de drenagem nas ruas Antonio Dal Pozzo e Augusto Simoneti com interligação no sistema existente na rodovia na SP-127 – Km 84+300m – Pista Noite”.

PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/10/2024 e findando-se em 15/12/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 60/2024

Processo Administrativo nº 74/2024

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – EVANDRO CESAR RODRIGUES-ME

CNPJ Nº: 13.213.540/0001-03

Objeto - Registro de Preços Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura física de rede de dados (cabeamento), sem fornecimento de peças ou materiais, em secretarias, departamentos e setores da Prefeitura do Município de Tietê, listados na RELAÇÃO DE ENDEREÇOS (que engloba todos os prédios atuais da Prefeitura, sejam de domínio próprio ou locados, e também novos locais que venham a ser inaugurados durante a vigência do contrato).

Valor R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Data da Homologação: 18/10/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 53/2024

Processo Administrativo nº 67/2024

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ Nº: 14.043.144/0001-30

Objeto Registro de Preços para prestação de serviços de realização de controle de insetos nocivos, a fim de que elimine baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos e pragas afins das dependências internas por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e eliminação de focos de morcegos, nas instalações da Prefeitura Municipal de Tietê

Valor R\$ 175.255,96 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos),

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2024